

Ata da Terceira Reunião Ordinária da Comissão de Regimento Interno e Procedimento, realizada aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (**24/06/2019**). Na data supra, às 14 horas, na Sala de Reuniões da 2ª Vice-Presidência, no 2º andar, do Prédio Anexo do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Nilson Mizuta, presentes a Excelentíssima Senhora Desembargadora Themis de Almeida Furquim e os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Renato Naves Barcellos, Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira, João Antonio De Marchi e Rogério Etzel, foram iniciados os trabalhos da Comissão. **1) Protocolo SEI nº 0007483-44.2019.8.16.6000 – Relatoria da Desª. Themis de Almeida Furquim.** Trata-se de proposta formulada pelo Presidente deste Tribunal, Des. Adalberto Jorge Xisto Pereira, que versa sobre alteração da competência da Comissão de Apoio à Saúde de Magistrados e Servidores. **Decisão:** Retirado de pauta. **2) Protocolo SEI nº 0039571-38.2019.8.16.6000 – Relatoria da Desª. Themis de Almeida Furquim.** Trata-se de proposta formulada pelos Desembargadores integrantes da 8ª Câmara Cível, que versa sobre a alteração da alínea “b”, inciso IV, do art. 90 do Regimento Interno. **Decisão:** Proposta aprovada. **3) Protocolo SEI nº 0011679-91.2018.8.16.6000 – Relatoria do Des. João Antônio De Marchi.** Trata-se de consulta formulada pelo Centro de Documentação – Divisão de Informação Legislativa, que versa sobre a homologação do texto do Regimento Interno hoje disponível na página eletrônica deste Tribunal de Justiça. **Decisão:** Proposta acolhida. **4) Protocolo SEI nº 0016161-48.2019.8.16.6000 – Relatoria do Des. João Antônio De Marchi.** Trata-se de proposta formulada pelo Presidente deste Tribunal, Des. Adalberto Jorge Xisto Pereira, que versa sobre transformação da Comissão de Especialização de Câmaras em Comissão Permanente. **Decisão:** Proposta aprovada. **5) Protocolo SEI nº 0034596-75.2016.8.16.6000 – Relatoria do Des. Renato Naves Barcellos.** Trata-se de proposta formulada pela Presidência deste Tribunal, que versa sobre alteração da redação do art. 125, inciso XIV, do Regimento Interno. **Decisão:** Proposta aprovada. **6) Protocolo SEI nº 0025973-17.2019.8.16.6000 – Relatoria do Des. Rogério Etzel.** Trata-se de solicitação de encaminhamento de expedientes sobre questões relacionadas à competência da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica - CEVID. **Decisão:** Ciências dos integrantes da Comissão sobre a solicitação. **7) Protocolo SEI nº 0051677-66.2018.8.16.6000 – Relatoria do Des. Rogério Etzel.** Trata-se de proposta formulada pelo Des. Hamilton Mussi Correa, que versa alteração do procedimento previsto na Resolução nº 66/2012. **Decisão:** Proposta acolhida. **8) Protocolo SEI nº 0031036-28.2106.8.16.6000 – Relatoria do Des. Nilson Mizuta.** Trata-se de proposta formulada pela Presidência

deste Tribunal, que versa sobre à adequação do Regimento Interno à orientação do CNJ, o qual determinou que as decisões administrativas dos tribunais se deem por votação aberta e fundamentada, ressalvada disposição constitucional diversa. **Decisão:** Proposta não acolhida. **9) Protocolo SEI nº 0020964-16.2015.8.16.6000 – Relatoria do Des. Nilson Mizuta.** Trata-se de proposta formulada pelo Des. Silvio Dias, que versa sobre à adequação do Regimento Interno à orientação do CNJ, o qual determinou que as decisões administrativas dos tribunais se deem por votação aberta e fundamentada, ressalvada disposição constitucional diversa. **Decisão:** Adiado. **10) Protocolo SEI nº 0036910-23.2018.8.16.6000 – Relatoria do Des. Nilson Mizuta.** Trata-se de proposta formulada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGEP, que versa sobre a alteração do artigo 263-A e parágrafo único do Regimento Interno. **Decisão:** Proposta acolhida. **11) Protocolo SEI nº 0015094-48.2019.8.16.6000 – Relatoria do Des. Nilson Mizuta.** Trata-se de proposta formulada pelo Desembargador José Carlos Dalacqua, que versa sobre a alteração da regra de prevenção prevista no art. 197, §7º, do Regimento Interno. **Decisão:** Adiado. **12) Protocolo SEI nº 0006265-15.2018.8.16.6000 – Relatoria do Des. Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.** Trata-se de proposta formulada pelos Desembargadores Vicente Del Prete Misurelli, Luis Sérgio Swiech, Clayton de Albuquerque Maranhão, Luiz Cesar Nicolau e Gilberto Ferreira, que versa sobre a alteração do Regimento Interno em relação à criação de Grupos de Câmaras Cíveis Isolados e Grupo de Câmaras Cíveis Reunido, bem como a criação de Grupo de Câmara Especial, e também sobre a substituição e extinção da Secção Cível Ordinária e de Divergência. **Decisão:** Adiada a votação, com a determinação de encaminhamento do anteprojeto ao Exmo. Sr. Presidente deste Tribunal de Justiça, solicitando a análise e envio de eventuais sugestões ou objeções que anteveja no referido projeto, preterivelmente até o dia 15 (quinze) de julho de 2019. Para a mesma finalidade, foi determinado o encaminhamento do referido anteprojeto aos Presidentes das Câmaras Cíveis, bem como aos demais magistrados integrantes deste E. Tribunal. Ademais, foi determinado o encaminhamento de ofício ao Departamento de Engenharia e Arquitetura para manifestação sobre a viabilidade técnica de funcionamento de 07 (sete) Seções Cíveis nas sextas-feiras. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião. Eu, Karla Marinho Jargas Cunha, Secretária da Comissão, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, subscrevo juntamente com o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Comissão.-.


Des. Nilson Mizuta

Presidente da Comissão


Bel. Karla Marinho Jargas Cunha

Secretária da Comissão